



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº. 016/2026

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar Prefeitura Municipal de São João da Serra – PI

Exercício: 2026/2027 – Vigência: 12 meses

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) previsto no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, que visa fundamentar a contratação de empresa especializada para **aquisição de gêneros alimentícios diversos**, destinados ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, para atendimento da rede municipal de ensino de São João da Serra – PI, no período de **12 meses**.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade

A alimentação escolar é direito fundamental do estudante e política pública obrigatória, garantida pela **Constituição Federal (art. 208, VII)** e pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, gerido pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**.

A Secretaria Municipal de Educação de São João da Serra precisa adquirir gêneros alimentícios para:

- Garantir refeições nutritivas e equilibradas aos estudantes da rede municipal (educação infantil e ensino fundamental);
- Cumprir a meta de **200 dias letivos** com oferta de alimentação escolar adequada;
- Atender ao **mínimo de 30% dos recursos do PNAE na aquisição da agricultura familiar** (Lei nº 11.947/2009, art. 14, §3º).

2.2 Justificativa

A aquisição de gêneros alimentícios é **imprescindível** para:

- Garantir o desenvolvimento cognitivo e físico dos alunos;
- Reduzir a evasão e repetência escolar;
- Promover saúde e segurança alimentar;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Cumprir obrigação legal do poder público.

Sem esta contratação, haverá **interrupção do serviço de alimentação escolar**, comprometendo o direito dos estudantes e a execução do PNAE.

3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão	Secretaria	Unidade Requisitante
Prefeitura Municipal de São João da Serra – PI	Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Departamento de Alimentação Escolar

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Gerais

- Os alimentos devem ser **armazenados e transportados** conforme normas da ANVISA (RDC nº 216/2004) e Ministério da Agricultura;
- Produtos devem estar **dentro do prazo de validade** e com **embalagens intactas**;
- Validade mínima de **80% a partir da data de entrega** (para produtos não perecíveis);
- Gêneros devem estar **alinhados ao cardápio escolar** planejado pela nutricionista responsável;
- Fornecedor deve ter **veículo refrigerado** para carnes e perecíveis.

4.2 Requisitos Legais

- Atendimento aos **arts. 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021**;
- Conformidade com normas do FNDE, ANVISA e **Ministério da Saúde**;
- Apresentação de **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF)** pela empresa;
- Registro no MAPA (**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**) para produtos de origem animal;
- **Certificado de Origem da Agricultura Familiar (DAP/CAF)** para itens adquiridos diretamente.

4.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar alimentos **da agricultura familiar local** (mínimo 30%);
- Preferir **embalagens recicláveis** ou biodegradáveis;
- Reduzir desperdício e pegada de carbono via compras locais.

5. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto é **bem comum**, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado"

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar, conforme especificações e quantitativos detalhados no **Termo de Referência (anexo)**.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Solução	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
1. Pregão Eletrônico	Alta concorrência, preços competitivos, transparência, agilidade, segurança jurídica	Exige planejamento detalhado	Mais viável
2. Dispensa de Licitação	Agilidade em emergências	Menor concorrência, preços menos vantajosos	Não se aplica (não há emergência)
3. Adesão a Ata de Registro de Preços	Economia de tempo, preços já negociados	Menor flexibilidade, dependência de outro órgão	Viável como alternativa secundária

Conclusão: A Solução nº 1 (Pregão Eletrônico) é a mais adequada, pois maximiza a concorrência, garante preços vantajosos e assegura transparência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, com base em:

- Número de **alunos matriculados** na rede municipal;
- **Cardápios escolares** planejados pela nutricionista;
- **200 dias letivos** do ano letivo de 2026;
- Histórico de consumo dos últimos 2 anos.

Grupo	Itens Principais	Quantidade Aproximada	Total
Grãos (arroz, feijão)	Arroz branco, arroz integral, feijão carioquinha, feijão preto	4.330 kg	
Farinhas e cereais	Farinha de milho, mandioca, trigo, aveia, flocos	5.950 entre kg e und	
Massas e proteínas	Macarrão (2 formatos), proteína de soja	3.200 und + 150 und	
Laticínios e bebidas	Leite em pó (3 tipos), bebida láctea, creme de leite, margarina	20.200 entre cartelas e und	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carnes e embutidos	Carne bovina (moída, coxão mole), frango (inteiro, peito), linguiça (calabresa, toscana), sardinha, ovos	7.750 kg + 450 cartelas + 4.500 und
Frutas e legumes	Banana, melancia, maçã, manga, laranja, batata, cenoura, tomate, alface, etc.	17.590 kg + 500 pé
Temperos e condimentos	Sal, óleo, açúcar, café, cacau, vinagre, alho, tempero caseiro, colorau, orégano	3.520 entre kg, und e PCT
Sucos e polpas	Suco concentrado (5L e 500ml), polpa congelada (goiaba, cajá, acerola)	1.980 entre und e embalagens

(Lista completa dos itens com especificações detalhadas no Termo de Referência)

8. MATRIZ DE RISCO (MAPA DE RISCO)

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Impugnação do edital	Baixa	Médio	Médio	Revisão jurídica prévia do edital	Corrigir exigências e prosseguir
Item deserto (sem licitantes)	Média	Médio	Médio	Ampla divulgação; revisar especificações excessivas	Retirar exigência inviável; nova publicação
Atraso na entrega	Média	Alto	Alto	Exigir cronograma detalhado; penalidades por atraso	Contratar fornecedor reserva; emergencia
Produto fora da especificação	Média	Alto	Alto	Fiscalização rigorosa na recebimento; amostra prévia	Rejeitar lote; exigir substituição em 48h
Variação de preço de mercado	Alta	Médio	Médio	Contrato com reajuste por índice oficial (IGP-M/INPC)	Renegociar; usar recurso de reserva
Contaminação/qualidade sanitária	Baixa	Alto	Alto	Exigir laudos; vistoria sanitária; BPF	Recolhimento do lote; comunicar ANVISA
Fornecedor inadimplente	Baixa	Alto	Alto	Exigir garantias; check de CADASTRO Nacional	Rescindir contrato; adjudicar a 2º classificado
Quantitativo insuficiente	Baixa	Alto	Médio	Planejamento baseado em consumo histórico	Chamada pública complementar

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento **declara VIÁVEL** a contratação de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme estudo técnico preliminar apresentado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São João da Serra – PI, 2 de junho de 2026.

Valdelina Mende da Silva
Secretária de Educação